



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.389 de 11 de fevereiro de 2.026

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 2.074. Convênio Estadual nº 2025.265.71498 Demanda 091861 da Deputada Estadual Thainara Faria, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes do Convênio do Exercício de 2025, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.130/2026:

D E C R E T A

Artigo. 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 2.074, Convênio Estadual nº 2025.265.71498, Demanda 091861 da Deputada Estadual Thainara Faria e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos remanescentes do convênio do Exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.074 CONV. EST. Nº 2025.265.71498 DEM. 091861 - DEP. THAINARA FARIA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 623

Recurso – 02 Estadual

Valor: R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Fica, desde já, determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento deste município que proceda às providências necessárias para o cumprimento das disposições dos artigos anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 11 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025